



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 287/2015

Instalação de um parque infantil adaptado junto ao Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um parque infantil adaptado junto ao Parque Ecológico Diva Paim Bath.

É garantia da Constituição Federal o direito de todo cidadão ter acesso ao lazer, todavia esse direito acaba por muitas vezes sendo ferido quando a questão trata da inclusão de pessoas com deficiências físicas e motoras.

Nesse sentido a presente indicação tem como proposta dar reais possibilidades para que crianças portadoras de deficiências físicas e motoras possam ser reintegradas socialmente.

Garantem os especialistas que além dessas medidas serem uma garantia do direito constitucional, esses espaços favorecem o processo de autoconhecimento e vivência de experiências com o meio externo, principalmente para as crianças que convivem com limitações. Outrossim, ensina Zuleide Borges Chaves que “O ato de brincar garante efeitos biológico e psíquico que estimulam as crianças, tanto as que enfrentam as dificuldades de terem que conviver com a deficiência quanto as que não passam por isso. Entretanto, no caso das crianças com deficiência, a proposta deve contribuir positivamente para o crescimento pessoal, uma vez que o relacionamento promove o desenvolvimento”.

Pelas razões expostas, e considerando que o Município não dispõem de nenhum parque adaptado, pede-se que seja contemplado o Lago Municipal Diva Paim Bath de Toledo, com o parque infantil ora solicitado, atendendo assim a uma justa e merecida reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

RENATO REIMANN